

ADITAMENTO Nº 07

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000911-2

CONTRATO nº 052/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 042/2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 45 - Diretoria Regional de Educação – DRE Pirituba/Jaraguá, conforme anexo I – Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim da Glória - São Paulo/SP – CEP 04114-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representada pelo seu Diretor, **RENATO CESAR IGNACIO**, portador do RG nº 23590538-09, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.232.448-16, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 149159208, alterando o prazo de vigência contratual até 31/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

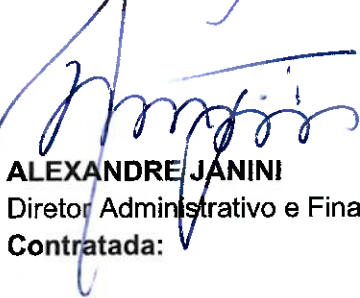
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

SPObras:

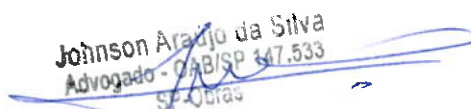


ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro
Contratada:



HERALDO DUARTE
Diretor de Obras

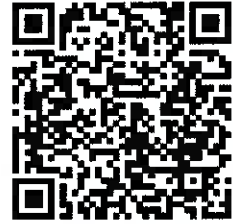
RENATO CESAR IGNACIO
Diretor



Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 347.533
SPObras



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FTWS7-FSU43-7SE3G-A8N5A

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Renato Cesar Ignacio (CPF 266.232.448-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FTWS7-FSU43-7SE3G-A8N5A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Informações do documento

✓ Concluído



Enviado em:
05/02/2026 16:07

Concluído em:
05/02/2026 16:07



Submetido por:
Renato Cesar Ignacio

Assinaturas



RENATO CESAR IGNACIO
CPF: 266.232.448-16
Email: certificado@ppse.com.br
Data da assinatura: 05/02/2026 16:07



Colégio de Registro de Imóveis do Brasil - CORI BR

powered by:



POWERED BY 

Chat